



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Public 28/01
Edição 3837
pág. 5

DECRETO Nº. 15/2025

Súmula: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2025 para aquisição de um veículo zero km e equipamentos agrícolas novos; objetos do Convênio nº. 135/2024 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Paranacity/PR e dá outras providências.

JOSÉ CLÁUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.598 de 26/11/2024**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para aquisição de um veículo zero km, uma plantadeira nova de plantio direto e um implemento do tipo podadeira para poda de urucum, objetos do convênio n. 135-2024 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Paranacity/PR no valor de R\$ 320.003,33 (trezentos e vinte mil três reais e trinta e três centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECR. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
07.003	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.003.20	AGRICULTURA		
07.003.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
07.003.20.608.0010	AGRICULTURA COM SUSTENTABILIDADE		
07.003.20.608.0010.2111	EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N. 135-2024 - SEAB - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
449052 1005 601	Equipamentos e material permanente	R\$	277.848,00
449052 000 601	Equipamentos e material permanente	R\$	42.155,33

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

I - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 277.848,00 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais), conforme descrição abaixo:

00789.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Outras transferências do estado -convênio n. 135-2024 - SEAB - Veículo e equipamentos agrícolas	R\$ 277.848,00
--	----------------

II - Anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descrita abaixo, no valor de R\$ 42.155,33 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

09.002.12.365.0018.2048	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
319011 000 441	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	42.155,33



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Artigo 3º. – Fica incluso meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2025 - Valor
10 / 07 / 003	2.111 - Execução do convênio n. 135-2024 - SEAB - Aquisição de Veículo e Implementos Agrícolas	R\$ 320.003,33

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2025 - Valor
2.111	Execução do convênio n. 135-2024 - SEAB - Aquisição de Veículo e Implementos Agrícolas	R\$ 320.003,33

Artigo 4º. – Fica incluso Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.579-2024 de 16.08.2024 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.111 - Execução do convênio n. 135-2024 - SEAB - Aquisição de Veículo e Implementos Agrícolas	Um Veículo e Equipamentos Agrícolas	Aquisição de equipamentos	277.848,00 42.155,33	Outras transferências do estado - convênio n. 135-2024 - SEAB - Veículo e equipamentos agrícolas Recursos Ordinários Livres 000

Artigo 5º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

José Claudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

